



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 093, DE 07 DE MAIO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 19 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino, designada por meio da Portaria UFOB Nº 478, de 31 de agosto de 2022, que passar a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Órgão de Gestão do Ensino de Graduação: Ana Camila Araujo de Almeida Castro e Ariele dos Santos Santiago de Brito;

II - Representantes do Órgão de Gestão das Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis: Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira e Teresinha Maria Menegazzo;

III - Representantes docentes da área de Física:

CMBJL: Adelmo Saturnino de Souza

CCET: Tamila Marques Silveira e Murilo Sodr  Marques;

IV - Representantes docentes da área de Língua Portuguesa:

CMBJL: Danilo da Silva Santos Brito

CEHU: Carla Cristina Braga de Oliveira

V - Representantes docentes da área de Matemática:

CMBJL: Vinicius Coelho dos Santos

CCET: Vinicius Souza Bittencourt e Ilton Ferreira de Menezes;

VI - Representantes docentes da área de Química:

CMLEM: Douglas Ferreira;

CCET: Mayara Soares de Melo e Dayton Fernando Padim.

Art. 2º A comissão será presidida por Ana Camila Araújo de Almeida Castro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFOB Nº 88, de 30 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor